



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 1.193/2022**

**Determina instauração de Sindicância  
Disciplinar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de Sindicância Disciplinar – **Processo nº 015-2022**, em face de Lucimar Zarpelon, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2331, visando apurar a sua responsabilidade, bem como um possível ressarcimento do valor da multa por infração de trânsito ocorrida em 30 de junho de 2022, com o veículo de placas JAQ0J43, conforme Notificação da Penalidade de Multa nº 502253727594.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo previsto no artigo 161, §1º, da Lei Municipal nº 2.248/2006 para a comissão apresentar o relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 30-09-2022

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-09-2022 a 14-10-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 30-09-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz